

DE LIMA SOBRINHO - matrícula nº 141.643-0 C; 1º GRAY MACKENZIE OILFIELD S DO BRASIL EQ MQ SERVIÇOS LTDA - Período de: 01/02/1982 a 10/06/1982 - 0 ano(s), 04 meses(es) e 10 dia(s); 2º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Período de: 01/04/1983 a 30/04/1985 - 2 anos(s), 01 mês(es) e 0 dia(s); 3º WAGNER LTDA - Período de: 08/08/1986 a 09/10/1986 - 0 ano(s), 02 meses(es) e 02 dias(s); 4º AMAPÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Período de: 29/03/1993 a 31/03/1996 - 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s); 5º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL - Período de: 29/03/1993 a 31/08/2022 - 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s); 6º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Período de: 29/03/1993 a 31/12/1995 - 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s); 7º SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA - Período de: 29/03/1993 a 30/04/1997 - 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s); **Totalizando: 952 dias**, ou seja: corresponde a 02 ano(s), 07 meses(es) e 12 dia(s). II - **DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do IDAM, em 02/09/2025

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amapá

Protocolo 240614

**PORTARIA Nº 481/2025 - GDP/IDAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado do Amapá) **RESOLVE: I - AVERBAR**, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do servidor abaixo: **GERALDO DOS SANTOS REIS CONCEIÇÃO**; Matrícula 027.025-3 D - 1º EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL Período de: 15/08/1980 a 03/05/1993 - **Totalizando: 4.639 dias**, ou seja: correspondendo a 12 ano(s), 08 mês(es) e 19 dia(s). II - **DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do IDAM, em 08/09/2025.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amapá

Protocolo 240651

**PORTARIAS**

**Nº470/2025-GDP/IDAM** de 27/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor ZACARIAS DA SILVA GONDIM Matrícula: nº, 122.068-3 C, ND 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), - Município: Iraduba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 471/2025-GDP/IDAM** de 27/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora PAULA BEATRIZ HONÓRIO MOREIRA FURTADO Matrícula: nº 268.632-5 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Careiro da Várzea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº473/2025-GDP/IDAM** de 28/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor GLEIBE HUNGRIA GOULART Matrícula: 258.298-8 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) Município: Apuí/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº474/2025-GDP/IDAM** de 28/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora ANA CLÁUDIA GOMES MULLER BRAGA Matrícula: nº 258.131-0A, ND: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, no valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº475/2025-GDP/IDAM** de 28/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA, Matrícula: nº 257.898-0A, ND: 339030 - Material de Consumo no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município Manacapuru/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº476/2025-GDP/IDAM** de 28/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art.

6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora CAROLINE RABELO COELHO, Matrícula: nº 258.013-6A, ND: 339039 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, no valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município MANAUS/AM; Aplicação: 90 (noventa) **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amapá

Protocolo 240654

## Centro de Educação Tecnológica do Amapá – CETAM

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 010/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amapá - CETAM e Instituto Beneficente Unipolar; **OBJETO:** execução do Projeto "UNIPOLAR QUALIFICAÇÃO DIGITAL", visando qualificar e treinar jovens e adultos para inserção no mercado de trabalho, beneficiando diretamente 100 pessoas em situação de desemprego ou primeiro emprego; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data da publicação; **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho nº 12.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte de Recurso nº 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE0001026, emitida em 02/09/2025, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), às custas do presente exercício; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.001727/2025-86 - CETAM, **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAPÁ - CETAM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amapá

Protocolo 240591

**PORTARIA Nº 0088/2025-GDP/CETAM**

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAPÁ - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amapá; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo nº 01.01.028201.002163/2025 - 07 - Cetam. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 30/04/1999 a 29/04/2004 ao servidor relacionado abaixo:

| Nome                             | Cargo                        | Matrícula   | Período                 |
|----------------------------------|------------------------------|-------------|-------------------------|
| FRANCISCO CARLOS MARTINS DE LIMA | ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I | 118.088-6 F | 01/10/2025 a 29/12/2025 |

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAPÁ - CETAM, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amapá

Protocolo 240590

## Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amapá – ARSEPAM

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0006/2025 PROCESSO Nº 01.06.011209.000782/2025-63: DAS PARTES: ARSEPAM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ; DO OBJETO:** contratação dos serviços de publicação de atos administrativos no diário oficial pelo período de 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339139.29, Programa de Trabalho nº





**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM**  
**PORTARIA N.º 0088/2025-GDP/CETAM**

O **Diretor-Presidente** do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.002163/2025 – 07 - Cetam.

**RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 30/04/1999 a 29/04/2004 ao servidor relacionado abaixo:

| Nome                             | Cargo                        | Matrícula   | Período                 |
|----------------------------------|------------------------------|-------------|-------------------------|
| FRANCISCO CARLOS MARTINS DE LIMA | ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I | 118.088-6 F | 01/10/2025 a 29/12/2025 |

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM**, em Manaus, 09 de setembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente

